

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00180-035395, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MILENA FLORIANO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Paranavaí - PR, nascida em 24/12/1978, secretária, solteira, portadora da Carteira de Identidade 7.516.249-9 - SSP/PR, CPF nº 003.902.629-94, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 5, bairro Casas Populares Sumaré, CEP 87720-265, Paranavaí - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 3 (três), da Quadra nº 5 (cinco), do Conjunto Residencial do Conjunto Habitacional "SUMARÉ", situado no distrito de Sumaré, matrícula nº 16.061, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí-PR, área total do terreno de 315,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Paranavaí, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada "E" na distância de 12,60 metros, lado direito confronta com o lote nº 04 na distância de 25,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 02 na distância de 25,00 metros, fundos confronta com o lote nº 22 na distância de 12,60 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-38C, com 38,11 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR SANTO VIANA PERIN**, brasileiro, nascido em 16/05/1958, portador da Carteira de Identidade 1.709.822 - SSP/PR, CPF nº 361.944.419-68, casado em 12/04/1980 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **VALERIA IVONE PERIN**, brasileira, natural de Planaltina do Paraná - PR, nascida em 11/02/1956 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MILENA FLORIANO DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERP-00180-035395-MILENA FLORIANO DOS SANTOS-Paranavaí-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERP00180035395MILENAFLORIANODOSSANTOSParanavaiPR\_edital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Raimundo Corti** em 02/02/2022 16:34, **Jorge Luiz Lange** em 02/02/2022 17:19.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 01/02/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a092b469d2f97c3c98996af306a38fc8**.